Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO S/Nº DE 6 DE AGÔSTO DE 1968.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% À PROFESSÔRA ERICA KALINOSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 445 desta Prefeitura, Resolve conceder à professôra ERICA KALINOSKI a Gratificação Adicional de 15%, a partir de 2 de maio do 1968.

Divisão de Municipalização do / Ensino Primário de Erechim, 6 de agôsto de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

P/ COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr